



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1078/2023 – 07/12/2023.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Mizia Elian de Arruda Vasconcelos**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Mizia Elian de Arruda Vasconcelos**, natural da Cidade de Caruaru/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como pastora, médica, professora e ministra da palavra de Deus, contribuindo com a evangelização e benfeitorias de obras sociais, à Petrolina e região do Vale do São Francisco.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada marcará a data para outorga da homenagem concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

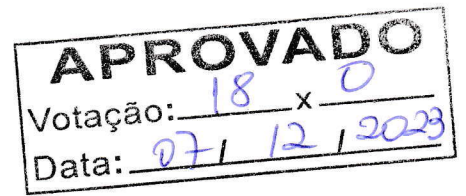
Autor: Diogo Silva Hoffmann

Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2023.

AEROLANDE
AMOS DA
CRUZ:65649150478
AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

Assinado digitalmente por AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=07917274000199, OU=presencial,
CN=AEROLANDE AMÓS DA CRUZ:65649150478
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.29 11:52:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

1078



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 092 - 14/11/2023

Autor: Diogo Silva Hoffmann

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Mizia Elian de Arruda Vasconcelos**.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Mizia Elian de Arruda Vasconcelos**, natural da Cidade de Caruaru/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como Médica, Professora e Pastora Evangélica, contribuindo com a evangelização do povo e com benfeitorias através de obras sociais.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Excelências,

A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados pela **Senhora Mizia Elian de Arruda Vasconcelos** a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como médica, professora, e Pastora Evangélica e atual Vice-Presidente da IGREJA VERBO DA VIDA nesta Cidade de Petrolina, contribuindo com a evangelização do povo, e com benfeitorias através de obras sociais, através da ONG MOVIMENTO, célula da entidade religiosa.

A Senhora Mizia Elian de Arruda Vasconcelos, nasceu na Cidade de Caruaru/PE, e é casada com o Senhor Edilson Lira, dessa união nasceram 02 filhos: Liz e Beni.

A homenageada é Graduada em Medicina pela UNIVASF, a mesma nutre um profundo amor pela região, onde não apenas construiu sua carreira na área médica, mas também ergueu os alicerces de sua família, ao lado de seu esposo, Edilson de Lira, que é líder e Preside da Igreja Evangélica Verbo da Vida em Petrolina, uma comunidade vibrante com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN

mais de 2.700 membros, bem como, é Supervisor Regional do Ministério Verbo da Vida. Ambas também ensinam no Centro de Estudos Bíblicos Rhema e na Escola de Ministros Rhema. A homenageada ministra diversos eventos para o crescimento espiritual e natural das pessoas, como as ministrações do Gotas Proféticas e outros eventos, ligados a Igreja Verbo da Vida.

A dedicação incansável da homenageada transcende os limites da igreja, refletindo-se em sua missão de transformar vidas por meio da ministração do Evangelho. Cada dia é uma oportunidade para ela impactar positivamente aqueles ao seu redor, compartilhando uma mensagem de esperança e fé.

Mizia Elian não é apenas uma líder cristã; ela é uma mulher exemplar que desempenha suas múltiplas funções com notável excelência. Seu caráter sólido, determinação inabalável e compromisso incansável servem como fonte de inspiração para muitas mulheres que buscam equilibrar carreira, família e serviço à comunidade.

O trabalho incansável de Mizia está deixando uma marca indelével no Vale do São Francisco. Sua vida é um testemunho ativo de que barreiras podem ser superadas e sonhos divinos realizados. Dra. Mizia Elian de Arruda Vasconcelos é, sem dúvida, um farol de inspiração nesta comunidade, guiando outros a seguir um caminho de propósito, paixão, serviço e um crescimento extraordinário.

Portanto, solicitamos aos nobres Pares que analisem o Projeto que ora apresentamos, na certeza de que ele será aprovado pelas Comissões competentes, e devidamente apreciado durante a Sessão que contemplará a sua votação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023.

DIOGO SILVA HOFFMANN
Vereador

cas

TABELA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto nº 092/2023

Poder Legislativo

Votação única: 18 x 0

Data: 07/12/2023

| VEREADOR (A) | VOTAÇÃO |
|---------------------------------|------------------|
| AERO CRUZ | Ausente |
| ALEX DE JESUS | Favorável |
| CAPITÃO ALENCAR | Favorável |
| DIOGO HOFFMANN | Favorável |
| EDILSÃO DO TRÂNSITO | Favorável |
| ELISMAR GONÇALVES | Favorável |
| GATURIANO CIGANO | Favorável |
| GILBERTO MELO | Favorável |
| GILMAR SANTOS | Ausente |
| JOSIVALDO BARROS | Favorável |
| LUCINHA MOTA | Ausente |
| MAJOR ENFERMEIRO | Favorável |
| MANOEL DA ACOSAP | Favorável |
| MARIA ELENA DE ALENCAR | Favorável |
| MARQUINHOS AMORIM | Favorável |
| MARQUINHOS DO N4 | Favorável |
| OSÓRIO SIQUEIRA | Ausente |
| RODRIGO ARAÚJO | Favorável |
| RONALDO SILVA | Favorável |
| RUY WANDERLEY | Favorável |
| SAMARA DA VISÃO | Favorável |
| WENDERSON BATISTA | Favorável |
| ZENILDO DO ALTO DO COCAR | Ausente |

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 092/2023– PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA MIZIA ELIAN DE ARRUDA VASCONCELOS.
AUTOR: DIOGO HOFFMANN
RELATOR: RUY WANDERLEY
CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Mizia Elian de Arruda Vasconcelos, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face à legalidade e à constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 092/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA MIZIA ELIAN DE ARRUDA VASCONCELOS.

AUTOR: DIOGO HOFFMANN

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear a Senhora Mizia Elian de Arruda Vasconcelos, pelos relevantes serviços prestados como pastora, médica, professora e ministra da palavra de Deus, contribuindo com a evangelização e benfeitorias de obras sociais, à Petrolina e região do Vale do São Francisco.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO